



**Comunicado Nº 79, Fundação Pró-IFF, de 18 de dezembro de 2024,
referente ao Edital Nº 24 - PRÓ-IFF , de 17 de dezembro de 2024.**

Retificação no Edital de Processo de Seleção Simplificado de Profissionais Externos para atuação como docente no Projeto Formatec - Maricá+Técnico.

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** as seguintes informações no Edital de SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS EXTERNOS PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTE NO PROJETO FORMATEC - MARICÁ + TÉCNICO NO IFFLUMINENSE - EDITAL Nº24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024:

Onde se lia:

(...)

Art. 41. *A remuneração a ser recebida terá como referência o valor unitário de R\$74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos) brutos, por hora/aula ministrada.*

(...)

Passará a se ler:

(...)

Art. 41. *A remuneração a ser recebida terá como referência o valor unitário de R\$74,78 (setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) brutos, por hora/aula ministrada.*

(...)

Ana Léa B. A. Gondim
Superintendente da PRÓ-IFF